

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIVISÃO DE CAPTAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº04/2023
NOMEAÇÃO TÉCNICO EM ELETROMECHANICA E
TECNICO EM QUIMICA
CONCURSO PÚBLICO 01/2020
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2020**

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP nomeia em 25/10/2023 para os cargos públicos de Técnico em Química e Técnico em Eletromecânica os candidatos abaixo relacionados:

1. DA NOMEAÇÃO

- 1.1 O candidato nomeado deverá encaminhar em formato "PDF" em único anexo, os documentos especificados (frente e verso), em email único para: sanep.concursos@pelotas.rs.gov.br constando no resumo de assunto do email "nome completo + nomeação + TÉCNICO EM ELETROMECHANICA e TECNICO EM QUIMICA. Os arquivos devem estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB:
- CPF;
 - Carteira de identidade;
 - Título de eleitor;
 - Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
 - Carteira de trabalho mais PIS/PASEP ativos;
 - Certificado de quitação militar;
 - Certidão de nascimento ou documento de identidade dos dependentes declarados nesse edital;
 - Carteira de vacinação para filhos menores de 05 anos;
 - Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
 - Certidão de casamento (divórcio ou união estável), neste caso deverá ser também anexada o documento de identidade do (a) companheiro (a);
 - Comprovante de residência atual em nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida de cópia de seu documento de identidade;
 - Diploma ou certificado de conclusão de curso, conforme exigênciado cargo;
 - CNH (Carteira Nacional de Habilitação – Categoria mínima "C", para: Motorista);
 - Alvará judicial de folha corrida expedido pelo foro, retirado pelo site: <http://www.tjrs.jus.br>;
 - Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site <http://www.pc.rs.gov.br>;

- Declaração de bens conforme modelo anexado ou cópia do imposto de renda;
- Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
- Foto em formato 3X4;
- Número de agencia e conta-corrente no Banco Bannrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Bannrisul, favor informar;
- Declaração de Não Cumulação de Cargo, emprego ou função pública (anexada);
- Ficha de identificação para estatutários (anexada);
- Carteira de vacinação, considerado os termos do Decreto Municipal N° 6.425/2021;
- Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:

(Para o cargo de TÉCNICO EM QUÍMICA):

Hemograma completo; Glicemia de jejum; Exame de urina, Uréia, Creatinina, Transaminases (TGO e TGP); Anti HCV; Anti HBC; Gama GT; Radiografia de tórax e Eletrocardiograma.

(Para os cargos de TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA):

Hemograma completo; Glicemia de jejum; Exame de urina; Uréia; Creatinina; Transaminases (TGO e TGP); Anti HCV; Anti HBC; Gama GT; Radiografia de tórax e coluna vertebral total e Eletrocardiograma;

- 1.2 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o email recebido do candidato, ficando este ciente e responsável pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

2. NOMEAÇÃO

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL 26/10/2023 a 01/11/2023	
CARGO	TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	Jairo De Andrade Castro

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL 26/10/2023 a 01/11/2023	
CARGO	TÉCNICO EM QUÍMICA
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	Bruno Aldrighi Silveira
2º	Karina Farias De Oliveira
3º	Ane Martiele Taborda Parodes Pinto
4º	Camila Oliz

DATA DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO POR EMAIL 26/10/2023 a 01/11/2023	
CARGO	TÉCNICO EM QUÍMICA - NEGROS E PARDOS
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
1º	Gilssane De Marcos Furtado

O prazo de posse se encerra em 09/11/2023, conforme estabelecido no artigo 18 da lei municipal número 3.008/86 (estatuto) e nos termos das leis municipais número 3.775/93 e número 6.518/17.

O candidato só será empossado, na forma da lei, se preencher os requisitos exigidos para o cargo e apresentar toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 25 de Outubro de 2023.

MICHELE LARROZA ALSINA
Diretora-Presidente do SANEP